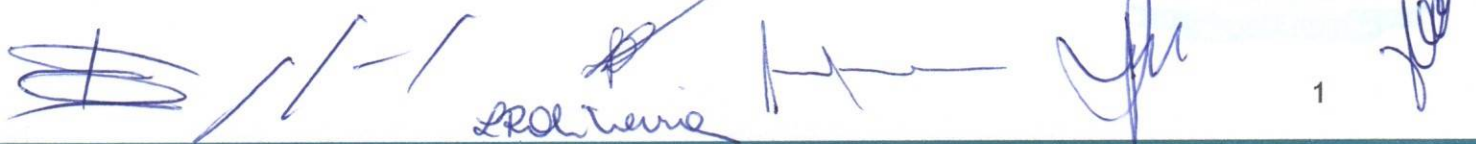




**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos nove dias do mês de novembro de 2021, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; O vereador Rivaél Nunes Machado, não compareceu a reunião devido as fortes chuvas que acometeu a nossa cidade no dia da reunião, ficando impossibilitado de chegar até esta Casa Legislativa; Diante disso, o Sr. Presidente solicitou o vereador Dênis Andrade Diniz para secretariar os trabalhos; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Thiago Itamar Santos Villaça cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 19ª sessão ordinária da Legislatura 2021/2024; O Sr. Presidente consultou o Plenário sobre dispensar a leitura da Ata anterior, tendo em vista que já havia enviado cópia da mesma para cada Vereador e como meio de agilizar a reunião como medida de prevenção da pandemia do Coronavírus; O **Sr. Presidente** colocou em discussão e votação a Ata anterior, sendo aprovada por unanimidade; O Sr. Presidente deu início ao **Debate Sobre a COPASA - Presença do procurador do Município Dr. Marcos Vasconcelos, do Sr. Alexandre Roberto Silva, gerente regional da COPASA e mais representantes**; A palavra foi passada pelo Sr. Presidente ao Procurador do Município Dr. Marcos Vasconcelos, agradeceu em seu nome e em nome do Sr. Prefeito ao Sr. Presidente e aos demais vereadores por compartilhar o prédio da Câmara com a prefeitura, que explanou acerca do requerimento de nº /2021 realizado pelo vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, explanou que como na resposta de tal requerimento, o contrato entre o executivo e a Companhia De Saneamento de Minas Gerais (COPASA), foi renovado recentemente, alerta porém que o contrato vai ser atualizado de acordo com o novo marco de saneamento vigente em nosso país através da Lei 14.026, explanou ainda que a tal atualização do contrato já é matéria de conversa entre o executivo e a empresa prestadora do serviço; O Sr. Alexandre Roberto Silva, gerente regional da COPASA, começou sua explanação explicando o motivo pela falta de abastecimento de água que se deu recentemente em nossa cidade, esclareceu que a mesma se deu por uma falha técnica, segundo ele "a bomba queimou" e para realizar a troca de tal equipamento demanda tempo, devendo todo o sistema ser paralisado para posteriormente voltar a operar tudo novamente, nesse sentido o Sr. Alexandre respondeu alguns questionamentos sobre a captação de água, de acordo com ele, essa captação é feita hoje num local não tão adequado em seu ponto de vista, e que a COPASA já estuda um novo local de captação onde terá uma melhor eficiência, porém o que estava travando tal investimento era a questão da renovação ou não do contrato vigente, agora com a renovação deste contrato a COPASA poderá investir, e o plano é de levar essa captação para outro local e somente desativar o atual local quando as obras necessárias para a nova captação d'água estiver pronta, desativando o antigo e ativando o nome, sem interromper o fornecimento do serviço, adiante o Sr. Alexandre explicou também o estudo feito em relação à construção de uma nova ETA, para que facilite o serviço prestado pela COPASA; o Sr. Presidente questionou a respeito da ampliação dos reservatórios de água da COPASA, segundo o Sr. Alexandre essa ampliação vai ser geral, tanto no que se refere a captação de água, quanto à parte de tratamento, reservatórios e distribuição; o Sr. Presidente questionou se há algum plano de ampliação para o serviço prestado no bairro Castro, o Sr. Alexandre respondeu que





sim, que a ampliação ocorrerá de forma geral, esclarece que a pouco tempo foi feito um estudo sobre a possibilidade da perfuração de um poço que visa ajudar no abastecimento do local, porém a primeira tentativa foi falha e agora há uma nova alternativa de furar em outro lugar, por fim se caso não seja possível será realizado uma ampliação na ETA do local e manter a captação d'água superficialmente, conforme ocorre nos dias de hoje; o Sr. Presidente, explicou ao Sr. Alexandre que o bairro Castro receberá agora cerca de 100 famílias, contempladas com o projeto de residência popular, e que nesse sentido o bairro ganhará cerca de novos 300 moradores, o que pode gerar um problema maior de abastecimento, caso não seja investido nada no que se diz respeito à captação e distribuição da água, e que ainda na última interrupção do serviço ocorrida aqui na cidade, diversos moradores ligaram para esta Casa Legislativa, questionando sobre uma possível retirada da bomba de captação do bairro para instalação aqui na cidade, o que gerou uma insegurança e insatisfação dos moradores do referido bairro com a companhia; O Sr. Alexandre explicou que tal procedimento é impossível, uma vez que a bomba de captação de água do referido bairro é inferior a da cidade, que a mesma não tem a capacidade de captar o volume de água necessário para o abastecimento da cidade, explanou ainda que há na cidade uma bomba reserva, a qual foi utilizada para o reabastecimento, porém o processo de troca de equipamento é complexo, demandando muito tempo e ainda o reabastecimento só retoma a hora que todo o processo realizado pela COPASA é finalizado e que a falta de água se dá pela pouca capacidade de seus reservatórios atuais, e que tal ideia de retirar a bomba do bairro Castro para trazê-la para cidade nunca passou pela ideia da companhia; O Sr. Presidente, questionou se nessa nova minuta do contrato será abrangida pela lei 8.987/95; O procurador do Município, **Dr. Marcos Vasconcelos**, esclarece que essa atualização que a COPASA propõe ao Município, através da minuta apresentada, é feita exatamente para adequar essa nova realidade desta Lei 8.987/95, e também da lei do novo marco de saneamento básico, aduz ainda que a COPASA aceitando este contrato, já está aceitando expressamente isto que a Lei impõe, inclusive a respeito da mensuração dessas novas metas, a COPASA está assinando um cheque em branco ao renovar o contrato, pois a companhia não sabe ao certo quais serão os investimentos a serem feitos para adequar a prestação de serviço à nova realidade trazida pelo novo dispositivo legal, esclarece ainda que por parte da COPASA é uma aceitação legal e formal do que a Lei impõe a concessionária, ressalta ainda que a atualização deste contrato se dá pelo aquilo que a lei impõe aos contratos já vigentes, que foi pensado por parte da prefeitura a necessidade de ser feita uma licitação, porém a mesma não será necessária pelo fato do contrato com a COPASA ter sido renovado e portanto a companhia está ciente que deverá se adequar aquilo que a nova legislação determina; O **Sr. Alexandre** esclarece que a nova legislação determina a atualização dos contratos em vigência, determinando que nos casos de não atualização tanto o Município quanto a companhia podem perder recursos do ente Federativo, nesse sentido a companhia pode perder recursos de incentivo do Governo Federal caso não atualize seus contratos dentro do que dispõe o novo marco de saneamento, explica que tal situação é impensável para a companhia, uma vez que a maioria dos recurso para ampliação de seu funcionamento se dá através de incentivos Federais, que acontecem através da concessão de crédito para realização das obras necessárias; O **Sr. Presidente** passou a palavra para o Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, **Dr. Yuri Natan de Souza Resende**, explanou que o art. 10 da Lei 14.026 faz uma menção expressa ao art. 23 da Lei 8.987/95, explicitando que nos novos contratos devem possuir cláusulas essenciais que devem estar previstas, nesse sentido questiona ao DD. procurador do município e ao gerente geral da COPASA se esse art. 23 está observado no aditivo ao contrato; o Sr. Alexandre e o DD. procurador do município esclarecem que sim, está sendo observado tal dispositivo legal na atualização do contrato e que o mesmo estabelece sanções, metas e entre outras maneiras que penalizam a companhia pelo não cumprimento do mesmo; O Sr. Alexandre ainda informa que tanto os indicadores quanto às metas



estarão atreladas àquilo que preceitua a nova legislação, dispõe ainda que a agência reguladora já determina isso até para os contratos que estão em vigência e aqueles que se findaram, informa ainda que estas penalidades e multas aparecem expressas no site da agência reguladora que é a ARSAE, além disso ressalta que na última revisão tarifária disposta lá não sofreu nenhum tipo de alteração no sentido de crescer algo, pelo contrário a mesma teve um decréscimo, ressalta ainda um dado sobre o que desrespeito ao tratamento de esgoto que tinha um valor de 100% o valor da tarifa e reduziu agora para 74%; O Sr. Presidente por fim esclarece a população que agora diante essa renovação de contrato realizada, que pelo que parece a COPASA vai se empenhar agora com esse investimento, que agora esse contrato é um pouco mais benéfico ao município, levando em consideração o teor de igualdade entre as partes, sendo que o contrato antigo era mais benéfico à COPASA; O Sr. Alexandre esclarece que sim, que no próximo ano a receita da COPASA é de 1 bilhão de reais, fazendo com que a mesma honre com os contratos em vigência, para levar um serviço de qualidade aos cidadãos de acordo com o preceitua o novo marco legal; Pela ordem o vereador **João Gonçalves de Resende**, questiona ao Sr. Alexandre sobre o contrato renovado, aduzindo que até a reunião anterior esta Casa Legislativa não tinha conhecimento desta renovação, mostrando sua indignação pelo descaso entre Executivo com esta Casa Legislativa, explanou a baixa qualidade da água ofertada pela empresa; O Sr. Alexandre informa ao vereador que esta renovação chegou ao final do mês de outubro, tendo uma empresa de consultoria contratada pela COPASA chegando a essa conclusão de que o contrato entre as partes poderia ser renovado através da cláusula de renovação automática, desde que a COPASA se comprometesse em honrar com as observações do novo marco legal do saneamento, explicando então que só a partir daí o Município pode obter essa informação, ressalta ainda que tal renovação só foi possível pois o contrato venceu antes da vigência do novo marco legal e que se fosse após tal renovação seria imprópria, pois a COPASA só pode fazer-se valer desta cláusula após estudo jurídico que resguardou um elo forte entre as partes, para que não fosse uma questão de litígio futuro onde a companhia poderia sair perdendo; o vereador **João Gonçalves de Resende** ressalta a necessidade de se ter um contrato mais rígido entre o Município e a COPASA, tendo por base de que o contrato anterior é muito antigo, esclarece que a realidade de nossa cidade aquela época era uma e hoje é totalmente adversa, tendo em vista o crescimento da população, aduz que no decorrer desse tempo a COPASA não fez nada para que se melhorasse a prestação de serviço, continuando a água ofertada por ela de péssima qualidade, não tendo melhorado em nada para o povo, explicita que o antigo ponto de captação d'água foi trocado por existir na localidade rejeitos desejados e que no novo ponto de captação melhorou um pouco, mas ainda é um local inapropriado tendo em vista ser próximo à Usina de Triagem e Compostagem de Lixo, recebendo a água coletada o "chorume" advindo do lixo, esclarece sua indignação sobre o tema pois a população é quem se prejudica com a qualidade da água ofertada, sugere algumas possibilidades de novos pontos de captação e de equipamentos para a melhoria do problema; o Sr. Alexandre explicou que no que se refere aos equipamentos a COPASA possui um reserva, porém a sua troca é complexa e demanda tempo, o que gera o desabastecimento temporário, esclarece a respeito que há projetos de novos pontos de captação da água para que seja ofertada uma água de melhor qualidade para a população, esclarece sobre o sistema de distribuição e o porquê de às vezes acontecer de a água chegar turva até a casa dos munícipes, e que isso é uma cobrança diária para a equipe que trabalha em nossa cidade, esclarece que teve a contratação de mais um funcionário para atender o município além de outras equipes que desempenham funções necessárias para o desenvolvimento da atividade da empresa em Entre Rios de Minas, esclarece ainda que no ano que vem a COPASA possuirá um contrato maior para garantir as manutenções corriqueiras do dia a dia e também as expansões de rede de abastecimento e demais melhorias cabíveis no próprio sistema de operação, explica que no que se refere ao contrato estabelecido entre



a COPASA e o município foram colocados diversas exigências por parte do Executivo, entre elas a mudança na forma de captação d'água, ampliação do sistema, ou seja, pondera que o Prefeito Municipal não está inerte e tem cobrado rotineiramente, sempre que há um problema com o fornecimento de água, da COPASA, esclarece a todos os vereadores o porquê não pode comparecer a reunião passada, promete trazer boas notícias aos mesmos, faz o compromisso de apresentar a esta Casa Legislativa o novo projeto de obra, demonstrando o compromisso da COPASA com Entre Rios, explana que o investimento histórico da COPASA em nosso município é de R\$ 10.021.000,00 (dez milhões e vinte e um mil reais) até os dias atuais, aduz a necessidade da melhoria no serviço ofertado pela COPASA e o desejo da empresa de realizar essa melhoria, para que todo cliente da companhia possa ficar satisfeito com tal serviço; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza**, questionou a cerca da minuta existente, se já houve alguma reunião com a finalidade da assinatura desta minuta; O Sr. Alexandre esclarece que essa minuta é relativamente simples e que a mesma foi encaminhada ao Sr. Prefeito contendo as ponderações devidas da COPASA e que então a referida empresa está aguardando o retorno da minuta devidamente assinada; O vereador **Ronivon Alves de Souza** questiona acerca do que dispõe o art.10-A do novo marco regulatório a fim de saber se as penalidades as quais estão previstas no referido artigo estão contidas nesta minuta; o Sr. Alexandre esclarece que as penalidades contratuais já estão incluídas junto a agência reguladora (ARSAE), esclarece ainda que essas penalidades são anteriores ao novo marco legal, o que está sendo inserido são as metas, os indicadores e outros que serão cobrados da COPASA pela própria ARSAE, esclarece ainda que como a COPASA aceitou os termos estabelecidos pelo Município, se houver condições extremamente complicadas no que diz respeito à investimento a COPASA terá que dar um jeito de cumprir, assim realça que a finalidade dessa atualização é seguir aquilo que dispõe o novo marco legal do saneamento, posteriormente caso surja alguma questão legal nova a COPASA deverá se atentar, isso no sentido de que o marco legal ainda não está totalmente finalizado; O vereador **Ronivon Alves de Souza** questiona a respeito do investimento que a COPASA já realizou em nosso município; o Sr. Alexandre esclarece que esse valor de R\$10.021.000,00 (dez milhões e vinte um mil reais), realça todo a perspectiva atualizada do que a companhia já investiu em nossa cidade, através de obras e equipamentos, que são necessários para o fornecimento de água potável para a população entre-riana; O vereador **Ronivon Alves de Souza** complementa dizendo que este valor significa tudo o que a COPASA investiu em nossa cidade ao longo desses 30 anos de prestação de serviço; O DD. Procurador do Município Dr. Marcos, esclarece que há uma cláusula contratual a qual dispõe que esse valor investido deve ser ressarcido pelo município a companhia no final da concessão ou em caso de rompimento contratual; O vereador **Ronivon Alves de Souza** requereu uma explanação acerca da qualidade da água fornecida pela Companhia aos entre-rianos; O Sr. Alexandre explanou que ano passado houve uma requisição desta Casa Legislativa acerca dessa questão, assim aduz que a COPASA realiza uma série de análises mensais que são de praxe da companhia, além disso ela realiza uma semestral para avaliar outras substâncias que possam aparecer a longo prazo, ademais esclarece que a COPASA abastece o programa SISAGUA, com dado, esse programa é interligado ao Ministério da saúde, para que assim o controle da qualidade da água seja simplificado, esclarece ainda que a própria Secretaria de Saúde de nosso Município tem acesso a essa plataforma, podendo verificar assim a qualidade da água através do resultado dessas análises realizadas mensal e semestralmente; O vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** questiona acerca do antigo ponto de coleta d'água de nosso município, que era a represa da "Ana Paula", aduzindo que a COPASA esclareceu que não poderia mais realizar a coleta naquele local devida a quantidade de produtos despejados ali naquele reservatório de água, dessa forma questiona ainda se há algum projeto de recuperação deste local; O Sr. Alexandre esclarece que referente a este ponto antigo de captação

4



tramita um processo judicial, impetrado pelo Ministério Público, para se aferir acerca desta contaminação da represa, explicita que essa é uma preocupação rotineira da companhia, a recuperação e tratamento dos seus mananciais de água, aduz ainda que recentemente em conversa com a gerente de recursos hídricos da companhia e com o Sr. Ricardo Sales, técnico em meio ambiente da companhia, o que poderá ser feito para a recuperação do antigo reservatório de captação; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** questionou se o aditivo contratual será de mais 30 anos de concessão para a COPASA; O Sr. Alexandre explicou que a proposta é sim de mais 30 anos, devido o novo marco legal e a regionalização que o mesmo se refere; Pela ordem, a vereadora Larissa Rodrigues Oliveira, questionou se os hidrantes existentes em nosso município são o suficiente para atender a demanda de nossa população; O Sr. Alexandre, esclareceu que tal demanda depende da vazão da tubulação, depende do estudo realizado pelo comando do corpo do bombeiro e também da defesa civil do município para que sejam instalados novos hidrantes, hoje esclarece que há no município, como bem dito pela vereadora 05 (cinco) hidrantes existentes; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** esclarece que a presente reunião mudou o rumo da conversa, haja vista que anteriormente se falava muito na renovação do contrato e que assim não poderia ser cobrado com efetividade um serviço de qualidade, agora com a notícia da renovação contratual abre-se espaço para uma nova esperança, para que a COPASA possa realmente entregar à população uma água digna e de qualidade, ressalta também a possibilidade de cobrança e sanção através da implementação do contrato respeitando as regras do novo marco legal; Foi apresentado ao plenário o **PROJETO DE LEI Nº 24-2021 - “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025”** de autoria do Executivo municipal; O Relator do Conjunto de Comissões Permanentes, vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em 1º discussão; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** explicitou a importância do projeto apresentado, para melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos; O Projeto Foi colocado em 1º votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto volta à pauta na próxima sessão, para 2º discussão e votação; **PROJETO DE LEI Nº 25-2021 - “Dispõe sobre o Orçamento do Município de Entre Rios de Minas para o exercício de 2022”** de autoria do Executivo Municipal; O Relator do Conjunto de Comissões Permanentes, vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em 1º discussão; O Projeto Foi colocado em 1º votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto volta à Pauta na próxima sessão, para 2º discussão e votação; **PROJETO DE LEI Nº 35-2021 - “Institui os Jogos Municipais Oficiais de Entre Rios de Minas e dá outras providências”** de autoria dos vereadores Ronivon Alves de Souza e Rodrigo de Paula Santos Silva; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Relator da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira**, realizou a leitura do parecer, sendo aprovado por unanimidade ; O Projeto fora colocado em 1º discussão; Pela ordem , o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva**, autor do projeto explanou um pouco acerca do projeto de sua autoria; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** autor do projeto explanou um pouco acerca do projeto de sua autoria; Pela ordem, os vereadores **Larissa Rodrigues Oliveira, José Resende Moura, Dênis Andrade Diniz, João Gonçalves de Resende, o Sr. Presidente e Levi da Costa Campos** congratularam os autores do projeto pela iniciativa, que é de suma importância para o desenvolvimento de nossa sociedade; O Projeto foi colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O projeto passa a **Proposição de Lei nº 35/2021 - “Institui os Jogos Municipais Oficiais de Entre Rios de Minas e dá outras providências”**; **PROJETO DE LEI Nº 36-2021 - Institui o Programa ‘Agita a Praça’ no Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências** de

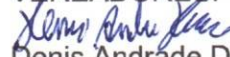


autoria dos vereadores Denis Andrade Diniz e Thiago Itamar Santos Villaça; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Relator da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira**, realizou a leitura do parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em 1º discussão; Pela ordem, o vereador **Dênis Andrade Diniz** autor do projeto explanou um pouco acerca do projeto de sua autoria; O **Sr. Presidente** autor do projeto explanou um pouco acerca do projeto de sua autoria; Pela ordem, os vereadores **Ronivon Alves de Souza, Rodrigo de Paula Santos Silva, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende e Levi da Costa Campos** congratularam os autores do projeto pela iniciativa, que é de suma importância para o desenvolvimento de nossa sociedade; O Projeto foi colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O projeto passa a **Proposição de Lei nº 36/2021** - "Institui o Programa 'Agita a Praça' no Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências" de autoria dos vereadores Dênis Andrade Diniz e Thiago Itamar Santos Villaça; O Sr. Presidente com fulcro no art. 12 § 1º do Regimento Interno, colocou o prolongamento da reunião em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao plenário o **PROJETO DE LEI Nº 37-2021** - "Estabelece a obrigatoriedade da oferta de orientações, cuidados e treinamentos de primeiros socorros aos pais ou aos responsáveis de recém-nascidos." de autoria do vereador Ronivon Alves de Souza; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, vereadora **Dênis Andrade Diniz**, realizou a leitura de parecer, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em 1º discussão; Pela ordem, o vereador Ronivon Alves de Souza autor do projeto explanou um pouco acerca do projeto de sua autoria; Pela Ordem, os vereadores **José Resende Moura, Larissa Rodrigues Oliveira, Rodrigo de Paula Santos Silva e o Sr. Presidente** congratularam o autor do projeto pela iniciativa que é de suma importância para o desenvolvimento de nossa sociedade; O Projeto foi colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; Pela Ordem a vereadora Larissa Rodrigues Oliveira, apresentou a Emenda de nº 01 ao projeto de lei em discussão; A Emenda de nº 01 foi colocada em discussão; A Emenda de Lei nº 01 foi colocada em 1º e 2º votação, sendo aprovada por unanimidade; O projeto passa a **Proposição de Lei nº 37/2021** - "Estabelece a obrigatoriedade da oferta de orientações, cuidados e treinamentos de primeiros socorros aos pais ou aos responsáveis de recém-nascidos; Foi apresentado ao plenário o **PROJETO DE LEI Nº 41-2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal foi colocado em 1º discussão; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende** solicitou ao Sr. Presidente um pedido de vista do presente projeto; O pedido de vista do Vereador João Gonçalves de Resende foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao plenário o **PROJETO DE LEI Nº 42-2021** - "Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal; O Sr. presidente retirou o projeto de pauta, tendo em vista que tal projeto é interligado ao projeto nº 41 - 2021, com o pedido de vista realizado pelo vereador João Gonçalves de Resende é pertinente que o projeto de nº 42 - 2021 seja analisado conjuntamente com o de nº 41-2021; Foi dada entrada no **PROJETO DE LEI Nº 48-2021** - "Altera a Lei Municipal nº 1.786/2018 e dá outras providências" de autoria do vereador **Levi da Costa Campos**, para apreciação, estudos e votação nas próximas sessões; Foi dada entrada no **PROJETO DE LEI Nº 49-2021** - "Dispõe sobre a proibição de nomeação no serviço público para condenados por violência contra a mulher" de autoria da vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira**, para apreciação, estudos e votação nas próximas sessões; Foi dada entrada no projeto de **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02-2021** - "Dispõe



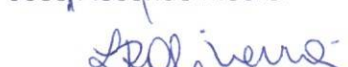
sobre as regras para nomear bens públicos municipais e, por conseguinte, altera o Art. 165 da Lei Orgânica Municipal” de autoria dos Vereadores **Thiago Itamar Santos Villaça, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza, Dênis Andrade Diniz e João Gonçalves de Resende**, para apreciação, estudos e votação nas próximas sessões; Foi Apresentado ao plenário o Requerimento de nº 92 - 2021 de autoria do vereador **Rivael Nunes Machado**; O requerimento de nº 92 - 2021 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao plenário o Requerimento de nº 93 - 2021 de autoria do vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**; O Requerimento de nº 93 - 2021 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente realizou a leitura do edital de convocação de nº 05 - 2021 que dispõe sobre a eleição da mesa diretora da Câmara de Entre Rios de Minas - MG, para o ano de 2022; O Sr. Presidente convidou a todos a participar da 1ª Semana Municipal do Empreendedorismo que ocorrerá entre os dias 22 à 26 de novembro, nesta Casa Legislativa; O Sr. Presidente abriu a palavra livre aos vereadores; Pela ordem, o vereador **Dênis Andrade Diniz**, agradeceu o Sr. Secretário de Saúde e a todos seus funcionários, congratulando-os pela castração de animais ocorrida em nossa cidade; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos**, ressalta que uma indicação sua para retirada de um mata-burro na comunidade das Bruxas foi atendida, porém tardiamente, e que antes de sua retirada o mesmo causou um acidente, vindo a pessoa a quebrar sua clavícula, por fim ressalta a cobrança diária sobre as pontes das estradas rurais em mal estado de conservação, para que sejam arrumadas ou interditadas antes que ocasionem acidentes; Pela ordem, o vereador José Resende Moura agradece ao reconhecimento prestado a todos os vereadores pela APAE Entre Rios, reafirma a cobrança diária que faz à manutenção das estradas rurais que se encontram em péssimo estado de conservação; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** ressalta que a comunidade do Moinho Velho está sem estrada, prejudicando os moradores e demais usuários da via que necessitam da manutenção para desenvolver suas atividades diárias; Pela ordem o vereador **Rodrigo De Paula Santos Silva**, ressalta a fala de seus colegas, demonstrando sua indignação com o estado de conservação das estradas rurais, esclarecendo a necessidade de patrolamento e da aplicação de cascalho e escória; O **Sr. Presidente** reforçou a fala dos demais vereadores em relação as estradas rurais, por fim congratulou o vereador Dênis Andrade Diniz, pelo esforço em conseguir junto ao Deputado Fred Costa, verba para realização da castração de animais realizada em nossa cidade; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 09 de novembro de 2021.

VEREADORES:


Denis Andrade Diniz


José Resende Moura


João Gonçalves de Resende


Larissa Rodrigues Oliveira


Levi da Costa Campos


Ronivon Alves de Souza


Rodrigo de Paula Santos Silva


Thiago Itamar Santos Villaça